



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 029/2012, 01 de agosto de 2012.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

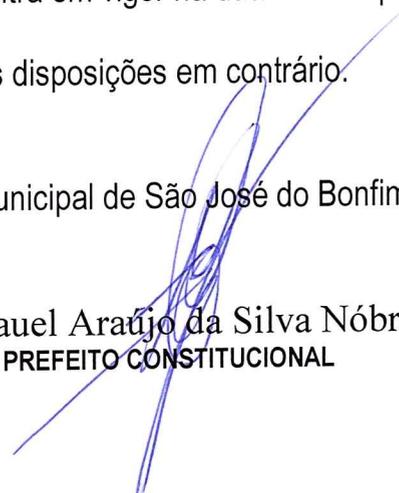
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao Sr. JOAO NILTON LOPES SOUSA, CPF nº 041.430.574-41, servidor do quadro efetivo desta edilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Dentista. A licença compreende o período de 03 (anos), com início em 01 de agosto de 2012 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 01 de agosto de 2012.


Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL